



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0587
de 29 de fevereiro de 2024

**DESIGNA EQUIPE DE AVALIAÇÃO SENSORIAL
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de março de 2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE DE AVALIAÇÃO SENSORIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO MUNICÍPIO, ficando a mesmo assim constituída:

- I. NUTRICIONISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FERNANDA SOARES PEREIRA, matrícula: 4129
- II. DIRETOR DE ESCOLA
XÊNIA NAZARETH ARAUJO, matrícula: 3477
- III. SERVENTES/MERENDEIRAS - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
ELISANDRA CONSTANCE DIAS, matrícula: 3277
JUCIELI TEREZINHA LIMA DA COSTA, matrícula: 4230
- IV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ÁUREO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula: 3240
- V. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DIRCELI COSTA CADÓ, matrículas: 3136, 4337

Art. 2º. A equipe de que trata o artigo 1º é de grande importância para avaliação de amostras de alguns alimentos que serão adquiridos para a alimentação escolar da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 0886, de 03 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 29 de fevereiro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADA DE 29/02/2024 A 14/03/2024
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSTARDAS